

deute, sob a proteção de Deus e em nome do
Povo de São João do Louro, de clarou encerrada
a sessão e para constar mandou que fosse la-
vrada a presente ata que depois de lida e achada
conforme, vai assinada pelo Presidente, Secre-
tário e Vereadores presentes que assim operaram
para que produza os efeitos legais e jurídicos
a que se destina. São João do Louro - MA, 29 de abril
de 2022.

Ata n.º 11

Vanuzza de Amorim Ferreira

Francisco Antonio Pereira de Sousa

Antônio Wilson Ribeiro

Isaque de Oliveira Barbosa

Agostinho do C. Silva

Evilam Aguiar dos Santos

Maria Amaral Cardoso

Câmara Municipal de São João do Louro - MA

Ata da décima sessão ordinária,
da segunda sessão legislativa da
7ª Sessão Legislativa, da Câmara
Municipal de São João do Louro - MA,
realizada em 12 de maio de 2022

Nos doze dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte dois, às nove horas, no Plenário
da Câmara Municipal de São João do Louro, situa-
da na Avenida Jota Belém, sem número, bairro
Vila Curitiba, nesta cidade de São João do Louro, Está-
do do Maranhão, reuniram-se em Sessão ordina-
ria, sob a presidência do Vereador Heráclio Perai-
ra dos Santos Junior - Junior, comigo Vanuzza de
Amorim Ferreira - Vanuzza do Paul, Secretária,
os seguintes Vereadores Francisco Vilhane, Wilson
Leis Passos; Isaque de Oliveira Barbosa -

21

Simão Izaque; Igor Cristine da Conceição Silva -
Igor do Branco; Geovane Aguiar dos Santos - Igo da Paiva;
Mariana Amaral Cardoso - Rita Bexadeiro e Marcos auto-
nômico Pereira de Sousa - Vanderlei do Souza - Não compare-
ceram: Francisca de Paula dos Santos Silva Filho Licença
Paternidade; Laureci da Silva de Sousa - falta justificada
e Marabice Almeida Pinto - falta justificada,
sendo o número de oito vereadores presentes e três au-
sentes, o senhor presidente após verificar presença de que
nem sob a proteção de Deus e em nome do Povo de São
João do Coque, declarou aberta a sessão, em seguida
fez uma leitura no livro de Salmo, Capítulo 37 Versi-
culo 5, O Vereador Igor Cristine da Conceição Silva do
continua o presidente determinou a leitura da ata
da sessão anterior que após lida foi submetida a
opiniões do Plenário, sendo devidamente aprovada
por unanimidade, em seguida o presidente Consta-
ta-se não haver matérias nem papeis constantes na
Pauta ordem do dia e a verificar não haver
bradores inscritos no pequeno nem no grande
expediente, em seguida passou ao expediente
final e por nada mais haver a ser tratado sobre
a proteção de Deus e em nome do Povo de São Jo-
ão do Coque, declarou encerrada a Sessão e para
contar mandou que fosse lavrada a seguinte ata que
depois de lida e achada conforme, foi assinada
pelo presidente, Secretário e Vereadores presentes que
assim o quiseram, para que produza os efeitos le-
gislativos e jurídicos a que se destina. São João do Coque
MA, em 12 de Maio de 2022.

Ata de 12/05

Francisco de Paula dos Santos SILVA FILHO

Marcos Wilson V. Pereira

Izaque da Silva Barbosa

15
Igor Cristóvão de Conceição Silva
Bauraci da Silva de Sousa
Mônica Amorim Cardoso
Marilice Almeida Pinto

Ata da 11ª (Décima Primeira)
Sessão Ordinária da 2ª Sessão
Legislativa da 7ª Legislatura
da Câmara Municipal de São
João do Coru - MA, realizada em
13 de Maio de 2022.

Aos treze dias do mês de maio do ano de
dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze mi-
nutos no plenário da Câmara Municipal de São João
do Coru, situada na Avenida Jota Belém, sem
Número, Bairro Vila Buriti, nesta cidade de São
João do Coru, Estado do Maranhão, reuniram-se
em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador
Heráclio Pereira dos Santos Júnior - Júnior, com
o Marcos Antônio Pereira de Sousa, Secretário, os
seguintes Vereadores: Francisco de Paula dos Santos
Silva Filho; Francisco Vilame Barcelos Passos; Zaqueu
de Oliveira Barbosa - irmão Zaqueu; Igor Cristóvão de Con-
ceição Silva - Igor do Branco; Bauraci da Silva de
Sousa - Bauraci Mourado; Mônica Amorim Cardoso -
Marta Barcelos; Marilice Almeida Pinto - Juca e Mar-
cos Antônio Pereira de Sousa - Vanderley do Perceira; Pei-
rou de Corpeira Geovane Aquino dos Santos - João da
Pauza - falta justificada, (sendo o número de dez)
Rosália falta a Vereadora Vanuza de Amorim
Ferreira - Vanuza do Paul - falta justificada, sen-
do o número de Nove Vereadores presentes e dois
Vereadores Ausentes, o senhor presidente ao verifi-
car a presença de quorum sob a proteção de
Deus e em nome do Povo de São João do